



LIDO NA SESSÃO DO DIA

16 MAI 2017  
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADANOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 17 MAIO 2017 Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE	INDICAÇÃO	Nº 3677/17
AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS DE PAULA - PMDB			

Indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de realizar por intermédio da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON uma campanha por prazo determinado para incentivar os produtores rurais e criadores de bovinos, ovinos e caprinos a realizarem via denuncia espontânea a quantidade de animais que se encontram em suas propriedades sem que no prazo determinado pela campanha haja aplicação de sanções ou multas aos criadores que se legalizarem junto ao IDARON.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo promova por intermédio da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril uma campanha por prazo determinado incentivando produtores rurais e criadores de bovinos, ovinos e caprinos a realizarem denuncia espontânea sobre a quantidade de animais constantes em suas propriedades, sem que referida denuncia no período compreendido da referida campanha sejam aplicadas sanções ou multas aos que vierem a regularizar-se junto ao IDARON.

Plenário das Deliberações, em 16 de maio de 2017.

Deputado Estadual Edson Martins  
1ª Vice Presidente ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 71.001-011 Tel: 065-3211-2011

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS DE PAULA - PMDB

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Parlamentares,**

O parlamentar subscrevante em suas diligencias no sentido de verificar as necessidades do povo do Estado de Rondônia tomou conhecimento por meio de inúmeros produtores rurais rondonienses sobre a urgente necessidade de que se viabilizasse junto ao Estado de Rondônia uma campanha visando regularização de rebanho junto a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril.

A Campanha a ser realizada pelo Estado de Rondônia é no sentido de regularizar o quantitativo de animais (bovino, ovinos e caprino) possibilitando aos criadores a realizar denuncia espontânea do quantitativo de animais não registrados em sua propriedade, sem que no período determinado de tempo da realização da campanha sejam aplicadas aos criadores qualquer sanção ou multa aos que vierem a denunciar e regularizar os animais constantes em sua propriedade.

A Campanha é necessária, pois viabilizaria o controle estatal sobre a real quantidade do rebanho rondoniense, desta forma, mantendo maior controle da quantidade de animais, bem como possibilitaria aos criadores regularizarem sua criação, mas que não o fazem por encontrar receio ou medo de informar o real quantitativo de animais por saber que serão penalizados com sanção ou multa.

Contanto com a compreensão dos nobres pares submeto a presente indicação para analise e aprovação em plenário para que seja imediatamente encaminhada ao Governo do Estado de Rondônia.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.001-911 09 92762030 [www.edsonmarta.com.br](http://www.edsonmarta.com.br)

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
*Unidos com o Povo*  
Assembleia Legislativa de Rondônia

